



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 15:46 HS
DE 13 DE MARÇO DE 2013
Câmara Municipal de Riachão do Dantas

13 / Março / 2013
Lucivaldo do Carmo Dantas
Presidente
Atto 1-):

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Moção de Pesar nº 03 /2013-CMRD

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS, estado de Sergipe, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. ELIZABETE REIS.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos Municípios, a um cidadã que está a merecer a saudade da nossa comunidade.

Transmita-se o teor desta a filha Sr^a. ADELMA REIS DE FARIAS, residente a Rua. Dep. Arnaldo Garcez, S/N, Centro, Riachão do Dantas, estado de Sergipe, CEP. 49320-000.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.

Atto 1-):
ALBERTINO FRANCO SOUZA

Vereador (PSD)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Lucivaldo do Carmo Dantas

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Riachão do Dantas - Sergipe

Recebido por
Jussica Farias
15.03.13